



NOTA DE ESCLARECIMENTO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DO ESTÁDIO ESTADUAL KLEBER ANDRADE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CARIACICA-ES – CP 005/2018.

Em complementação ao disposto no inciso V.1 do item 9.3.2 do Edital, no que se refere a comprovação de vínculo do profissional indicado como responsável técnico da empresa licitante:

[...] V.1 – O contrato de prestação de serviços que se refira à obrigação futura do profissional em responder tecnicamente pelo licitante deverá especificar sua vinculação à execução integral da obra/serviço objeto desta licitação.

A CPL, no sentido de ampliar a competitividade do certame, decidiu por considerar válida a apresentação de declaração de compromisso de contratação futura, que deverá ser assinada pelo representante da empresa licitante e pelo profissional indicado para assumir a função de responsável técnico pela execução dos serviços a serem contratados.

Na referida declaração deverá constar ainda o compromisso da empresa de apresentar o citado contrato de prestação de serviço devidamente formalizado, como condição para efetivar a contratação das obras previstas com o IOPES.

CPL/IOPES
(27)3636-2009/2027/2070